



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 135
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“ALTERA O ART. 4º, DA LEI Nº 9.143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO À ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação dessa casa.

Trata-se de solicitação da Associação Vida Nova, de prorrogação do prazo para edificação de sua sede.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.**

São Leopoldo, 15 de dezembro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Julio Galperim
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Altera o art. 4º, da Lei nº 9.143, de 20 de dezembro de 2019, que autorizou o Poder Executivo a doar um terreno à Associação Vida Nova e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Art. 4º, inciso II da Lei nº 9.143, de 20 de dezembro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** ...

...

II- a construção da sede não iniciar em 42 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....